



ATO DE CONVOCAÇÃO PMQG N° 004/2025
EDITAL PMQG N° 01/2025

A **Prefeitura Municipal de Quartel Geral**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 01/2025**, destinado à contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme a classificação final do certame, para manifestarem interesse na assinatura do contrato no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, **conforme o item 9.3 do Edital n° 01/2025**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Candidato
1°	Ivamar Alexandre da Silva
2°	Alexandro Batista de Souza
3°	Adelson da Consolação Gonçalves de Sousa
4°	Itamar Eva de Sousa
5°	Geraldo Bernardes
6°	Paulo Roberto Noronha Lopes
7°	Gláucio Mateus da Silva
8°	José Márcio Gomes
9°	Marco José Ferrão da Silva
10°	Eleuza Ferreira da Costa
11°	Silas Vilas Boas de Sousa


Gaypor Carlos Filho
Prefeito Municipal



Classificação	Candidato
12º	Arivaldo Carvalho da Silva
13º	Alisson Winsley Alves de Sousa
14º	Piherry Rangel Shinaydher Bernardes Ferreira Silva
15º	José Luciano Fonseca
16º	Gilmar Gonçalves dos Santos
17º	Wellison Braga Gomes
18º	Luiz Gustavo de Oliveira Silva
19º	Luiz Carlos Amorim
20º	Josias Inácio da Silva
21º	Wemerson Luiz Flores Silva
22º	Silvério Alibério Mendes
23º	Sezar Junior Gonçalves Silva
24º	João Marcos Fiúza
25º	Juan Pablyo Pereira Fiúza
26º	Carlos de Paula Assis

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar, **no ato da assinatura do contrato**, as cópias dos seguintes documentos:

1. Documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



3. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Comprovante de residência atualizado;
5. Diploma ou declaração de escolaridade compatível com o cargo;
6. Número de inscrição no PIS/PASEP (se houver);
7. CPF dos filhos menores de 21 anos,
8. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com conclusão pela aptidão para o cargo;
9. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
10. CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
11. Declaração de não exercer outra função pública, exceto nos casos previstos constitucionalmente.

A não apresentação da documentação exigida ou a não comprovação dos requisitos para investidura no cargo implicará a eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Quartel Geral/MG, 24 de Abril de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal